
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 781, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Buerarema, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/66031,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Buerarema, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 782, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/66328,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de LAURO DE FREITAS, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
LAURO DE FREITAS	15 de janeiro // 24 de junho //31 de julho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão instituída pelo Decreto Judiciário n. 761, de 06 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eserval Rocha, Presidente da Comissão instituída pelo Decreto Judiciário n. 761, de 06 de outubro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 2º do Decreto Judiciário n. 761, de 06 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz;

II – Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra; e

III - Desembargador Rolemberg José Araújo Costa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente